



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL

ATA

8ª ATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DOS ENVELOPES I E II (HABILITAÇÃO E PROPOSTA TÉCNICA)
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 90045/2024/SEAGRI.

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de agosto de dois mil e vinte e quatro, às 09h05min (Horário de Rondônia), no edifício sede da SUPEL – Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito na Avenida Farquar, Bairro: Pedrinhas, Palácio Rio Madeira, Edifício Pacaás Novos, 2º Andar, nesta cidade, a **Comissão Especial de Licitação – CEL/SUPEL/RO**, designados pela **Portaria nº 37/2024/SUPEL-GAB de 15.04.2024**, procedeu com o recebimento dos envelopes, via e-mail da Comissão: celsupelchamamentos@gmail.com, contendo a documentação do interessado, relativamente ao **CHAMAMENTO PÚBLICO nº 90045/2024/CEL/SUPEL/RO**, cujo objeto é o Credenciamento de instituição (ões) sem fins lucrativos, de natureza privada, com sede no Estado de Rondônia, para celebração de Acordo de Cooperação com o Estado de Rondônia, visando a destinação de Equipamentos (secador de café estático) adquiridos através de Convênio Federal (Nº 942944/2023/MAPA), para atender as necessidades dos pequenos e médios produtores rurais, cafeicultores do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal 13.019 de 31 de julho de 2014 e suas alterações, *Lei nº 14.133*, de 01 de Abril de 2021 e do Decreto nº 21.431, de 29 de novembro de 2016., formalizada pelo **Processo Eletrônico nº. 0025.000124/2024-92**, tendo como interessado a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA - SEAGRI. DA ELABORAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: O Edital foi elaborado pela Comissão de Licitação subsidiado pelo Termo de Referência elaborado pela Pasta Gestora, conforme os documentos inclusos no Sistema Eletrônico de Informação/SEI. **DA DIVULGAÇÃO E RETIRADA**: A publicidade e disponibilização do edital foi realizada por esta SUPEL, através da Comissão Especial de Licitação, através da internet no endereço eletrônico: Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, www.rondonia.ro.gov.br/supel, no Jornal de Circulação Estadual, Diário Oficial do Estado, respectivamente. Assim feito, o Instrumento Convocatório foi disponibilizado sem a obrigatoriedade de cadastramento prévio para sua retirada. **DA DILIGÊNCIA QUANTO AOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**: Em sede de Diligência, aportou nesta Comissão Especial de Licitação-CEL, os documentos de habilitação das Associações, sendo: **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS BONS AMIGOS – APRUBA, inscrita no CNPJ: 02.427.773/00001-84 (0051892411)** com endereço sito Linha 168, KM 09 Norte, na cidade de Rolim de Moura/RO; **ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS UNIÃO E TRABALHO – APRUT, inscrita no CNPJ: 63.787.238/0001-29 (0051937541)** com endereço sito Linha 188, KM 11 Lado Norte, Zona Rural do Município de Rolim de Moura/RO; e **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS JOAO MARIA – ASPRUJOM, inscrita no CNPJ: 11.384.099/0001-99 (0051938202)** com endereço sito Linha 150, Lote 9, Zona Rural do Município de Vilhena/RO, conforme disposto nos itens 6 e 7 do Edital. **DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS**: Ressalta-se que, conforme item 10 do Termo de Referência anexo ao Instrumento Convocatório, a análise da documentação ser por parte da Unidade Técnica da SEAGRI. Com isso, os autos serão encaminhados a Secretaria de Estado da Agricultura para análise quanto as conformidades com as exigências do Instrumento Convocatório de Licitação em sendo dos documentos de habilitação e proposta técnica, os quais seguem juntados ao processo administrativo. **DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO**: Quando do retorno dos autos, esta CEL procederá a divulgação do julgamento proferido pela SEAGRI, oportunidade em que será dada a devida publicidade. **DO ENCERRAMENTO DA SESSÃO**: Concluídos os trabalhos, informa-se que será dada a devida publicidade dos atos praticados neste credenciamento. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão Especial de Licitação lavrou a presente ATA, que vai assinada por si e pelos membros da Comissão. Nesta SUPEL em Porto Velho-RO, 19 de agosto de 2024, às 14h14m.

BRUNA GONÇALVES APOLINÁRIO
Presidente da Comissão – CEL/SUPEL/RO

LUCIANA PEREIRA DE SOUZA
Membro da Comissão – CEL/SUPEL/RO

ROBERTA ARROIO
Membro da Comissão – CEL/SUPEL/RO



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Gonçalves Apolinário, Presidente**, em 20/08/2024, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Arroio, Membro**, em 20/08/2024, às 13:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Pereira de Souza, Membro**, em 21/08/2024, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0051893939** e o código CRC **99D567DE**.

Referência: Caso responda este(a) Ata, indicar expressamente o Processo nº 0025.000124/2024-92

SEI nº 0051893939